

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2011

ACTA Nº 11/2011

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de Maio do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária e da reunião extraordinária, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A acta de dia 4 de Maio foi aprovada por maioria, não tendo votado o Sr. Presidente por não ter estado presente. A acta de dia 10 de Maio foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-11/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 93 de 17-05-2011, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	365.470,84 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	216,34 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	163.971,77 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	18.991,49 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	17.161,41 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	36.047,09 €
Conta	Banco Totta&Açores, SA	11.537,93 €

2011.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

n.º001800000393061300140		
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	16.563,25 €
Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	654,25 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	500.184,43 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	359.462,53 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	888,81 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.591.650,14 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.589.402,82 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	2.247,32 €
Documentos		0,,00 €
TOTAL:		1.591.650,14 €

OBRAS

LOTEAMENTO DA ARAMENHA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o loteamento em referência.

COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO – JOSÉ DA LUZ CARVALHO – TURISMO EM ESPAÇO RURAL – REAPRECIÇÃO DO PEDIDO

Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, que diz o seguinte:

“Tenho a honra de informar V. Exª que, decorrente da deliberação camarária de 6 de Abril de 2011, foi solicitado à Delegação Regional de Portalegre das Estradas de Portugal, uma reapreciação deste pedido. --- Perante este pedido, vem esta Direcção Regional manter o parecer desfavorável para colocação da sinalização referenciada em epígrafe, justificando que o caminho em causa não apresenta condições de segurança para os utentes. ---

Deste modo, coloca-se novamente à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal, esta solicitação. --- À consideração superior.”

Despacho do Sr. Presidente: *“Para conhecimento da reunião da Câmara Municipal.”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi presente a alteração referida em epígrafe.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 32/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS

2011.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: -----
"Considerando que após a aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, houve várias alterações à legislação em vigor e ainda devido ao facto, de algumas taxas não terem sido contempladas na actual Tabela, venho propor à Câmara Municipal que se proceda à alteração da referida Tabela. -----
Assim proponho que os títulos dos artigos a seguir indicados passem a ter a seguinte redacção e que sejam criadas as taxas a seguir discriminadas: -----

TITULO II – OPERAÇÕES URBANISTICAS -----

CAPITULO I – LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

Artigo 37º - Taxa devida pela emissão de alvará de licença, admissão de comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização; -----

Artigo 38º - Taxa devida pela emissão de alvará de licença, admissão de comunicação prévia de loteamento; -----

Artigo 39º - Taxa devida pela emissão de alvará de licença, admissão de comunicação prévia de obras de urbanização. -----

CAPITULO II – OBRAS DE CONSTRUÇÃO -----

Artigo 40º - Emissão de licença, admissão de comunicação prévia para obras de edificação. -----

NOVAS TAXAS: -----

CAPÍTULO X -----

ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PUBLICOS -----

Artigo 34.º – A -----

Eventos Municipais -----

1 – Entradas em eventos organizados pelo Município - 1 € -----

TÍTULO III -----

CAPÍTULO I -----

ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL -----

Artigo 58.º -----

1 – Fornecimento de placa identificativa (Art.º 9.º Portaria 517/2008, de 25/06) – 45 €; -----

2 – Auditoria (Art.º 37.º n.º 2 do DL 228/2009, de 14/09) – 100 €. -----

TÍTULO IV -----

CAPÍTULO I -----

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS -----

Artigo 59.º -----

1 – Pedido de Registo: -----

1.1 – Actividade produtiva local – 20 € -----

1.2 – Actividade produtiva similar – 30 € -----

1.3 – Actividade de tipo 3 não incluída nas anteriores – 50 €. -----

Foi também presente uma fundamentação da Divisão de Obras e Divisão Administrativa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta, submetê-la à apreciação pública, nos termos do artigo 118º do CPA e à aprovação da Assembleia Municipal. -----

PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO -----

Foi presente um projecto de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, elaborado pelo Município de Marvão, para análise e aprovação do executivo municipal. -----

Foi também presente um modelo de regulamento entregue pelo Sr. João Francisco Pires Bugalhão, membro da Assembleia Municipal de Marvão, para apreciação da Câmara Municipal. -----

2011.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 33/11) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de Regulamento elaborado pelo Município de Marvão e submetê-lo a inquérito público para posterior aprovação pela Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda que será elaborado um anexo para a quantificação dos critérios de ponderação do artigo 11º do presente Regulamento. - Deliberou ainda informar as associações quando o Regulamento estiver em inquérito público. -----

O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, prestou a seguinte declaração de voto: “*Procedi à análise de ambas as propostas para regulamento de apoio ao associativismo e verifiquei que a proposta do deputado João Bugalhão é uma cópia do regulamento de apoio ao associativismo da Câmara Municipal de Castelo de Vide, onde refere no ponto 1 artigo 13º : “ 1 – A (Divisão Sócio – Cultural?) reúne a Equipa de Avaliação constituída pelos responsáveis máximos das áreas financeiras, sócio-cultural, acção social e encarregado geral do Município de Castelo de Vide, que”, com a capa onde se lê: “Regulamento de Apoio ao Associativismo e Iniciativas de Interesse Público no Concelho de Marvão”.* -----

A proposta mais adequada é sem dúvida a proposta executada pelos serviços do Município que vai ao encontro das reais possibilidades da Câmara Municipal poder apoiar o associativismo no Concelho de Marvão.” -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJECTO ZERO CO2 – CIMAA E AREANA-TEJO -----

Foi presente o Acordo de Colaboração do Projecto ZerCO2, a celebrar entre a CIMMA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, AREANATEJO e os municípios associados da CIMAA, cujo objectivo principal é a melhoria da eficiência energética e a redução das emissões de CO2 nas comunidades do mediterrâneo através da criação de um regime de colaboração entre instituições públicas e entidades privadas. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 34/11) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Acordo apresentado, com o voto contra do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, que referiu estar de acordo com os princípios propostos e os projectos envolvidos, mas não da maneira como estão a apresentar a parceria público privada que na conjuntura actual tem um fim à vista. -

FILOMENA DE JESUS ALMEIDA PIRES – PEDIDO PARA PAGAMENTO DA ÁGUA EM PRESTAÇÕES -----

Foi presente uma carta da Dª Filomena Pires, a solicitar o pagamento faseado do consumo de água. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada. Caso não seja cumprido o pagamento das prestações em falta, será efectuado o corte do abastecimento de água. -----

TERESA DE JESUS CORREIA DELGADO BRANCO – PEDIDO PARA PAGAMENTO DA ÁGUA EM PRESTAÇÕES -----

2011.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente uma carta da D^a Teresa Delgado Branco, a solicitar o pagamento faseado do consumo de água. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada. Caso não seja cumprido o pagamento das prestações em falta, será efectuado o corte do abastecimento de água. -----

PETER MICHAEL EDEN – PEDIDO PARA PAGAMENTO DA ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Foi presente uma carta do Sr. Peter Eden, a solicitar o pagamento faseado do consumo de água. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada. Caso não seja cumprido o pagamento das prestações em falta, será efectuado o corte do abastecimento de água. -----

JOAQUIM MAROCO DA CONCEIÇÃO – PEDIDO PARA PAGAMENTO DA ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Foi presente uma carta do Sr. Joaquim Maroco da Conceição, a solicitar o pagamento faseado do consumo de água. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada. Caso não seja cumprido o pagamento das prestações em falta, será efectuado o corte do abastecimento de água. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS

CENTRO CULTURAL DE MARVÃO

Foi presente o ofício de 24/02/2011, a solicitar o pagamento do valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) pela utilização do mercado de Marvão. -----

Informação da secção de contabilidade: “*Informo que o saldo da rubrica 2010/22 Apoio a Organizações culturais é de 7.500,00 €.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 2.250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros), tendo em conta a redução de 10% aos subsídios atribuídos às Instituições, de acordo com a deliberação tomada na reunião de 16/02/2011. -----

GRUPO DESPORTIVO ARENENSE

Foi presente um ofício datado de 11/05/2011 a solicitar a atribuição de metade do subsídio anual previsto para o GDA, para fazerem arranjos importantes na sede do Grupo Desportivo. -----

Informação da secção de contabilidade: “*Informo que o saldo da rubrica Apoio ao Grupo Desportivo Arenense é o seguinte: 201/5005/1 Sub. Funcionamento - 7.125,00 €.; 2010/5005/2 – Sub. Para investimento – 5000,00 €.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para procederem a reparações na sede, devendo ser apresentadas cópias das facturas referentes às despesas. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

2011.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Presidente informou que o Município se encontra em 3º lugar no ranking do Anuário Financeiro dos Municípios de pequena dimensão. -----

Informou também que esteve no dia 20 de Dezembro de 2010 nas Estradas de Portugal para falar da obstrução da estrada das árvores fechadas e foi informado que não estava no horizonte das Estradas de Portugal este projecto no corrente ano. Na passada sexta-feira houve um acidente que interrompeu a estrada durante nove horas, sem assistência das Estradas de Portugal. A situação só não entrou em rotura devido ao apoio das entidades locais, nomeadamente da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alertar as Estradas de Portugal, IP, através da Direcção Regional de Portalegre, de modo a dar celeridade a este processo. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que irá decorrer no dia 1 de Junho o Dia da Criança, no dia 2 de Julho abre ao público a piscina do Centro de Lazer da Portagem e no dia 4 de Junho a inauguração da II Quinzena Gastronómica do Bacalhau, que irá ter um almoço no Bicho Bar no Centro de Lazer da Portagem, pelo valor de 13,00 € por pessoa. Informou também que houve uma reunião do Conselho de Curadores da Fundação Cidade de Ammaia, onde foram apresentadas as contas de 2010 que tiveram um lucro de 112.000 €, com a ajuda do prémio Vilalva. Ficou decidido que o projecto que está a decorrer na Ammaia, fique registado no activo da mesma. -----

Informou ainda que está prevista a apresentação da Rede de Cidades e Vilas Medievais a que Marvão aderiu, em Madrid e Lisboa, nos dias 14 e 16 de Junho respectivamente. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

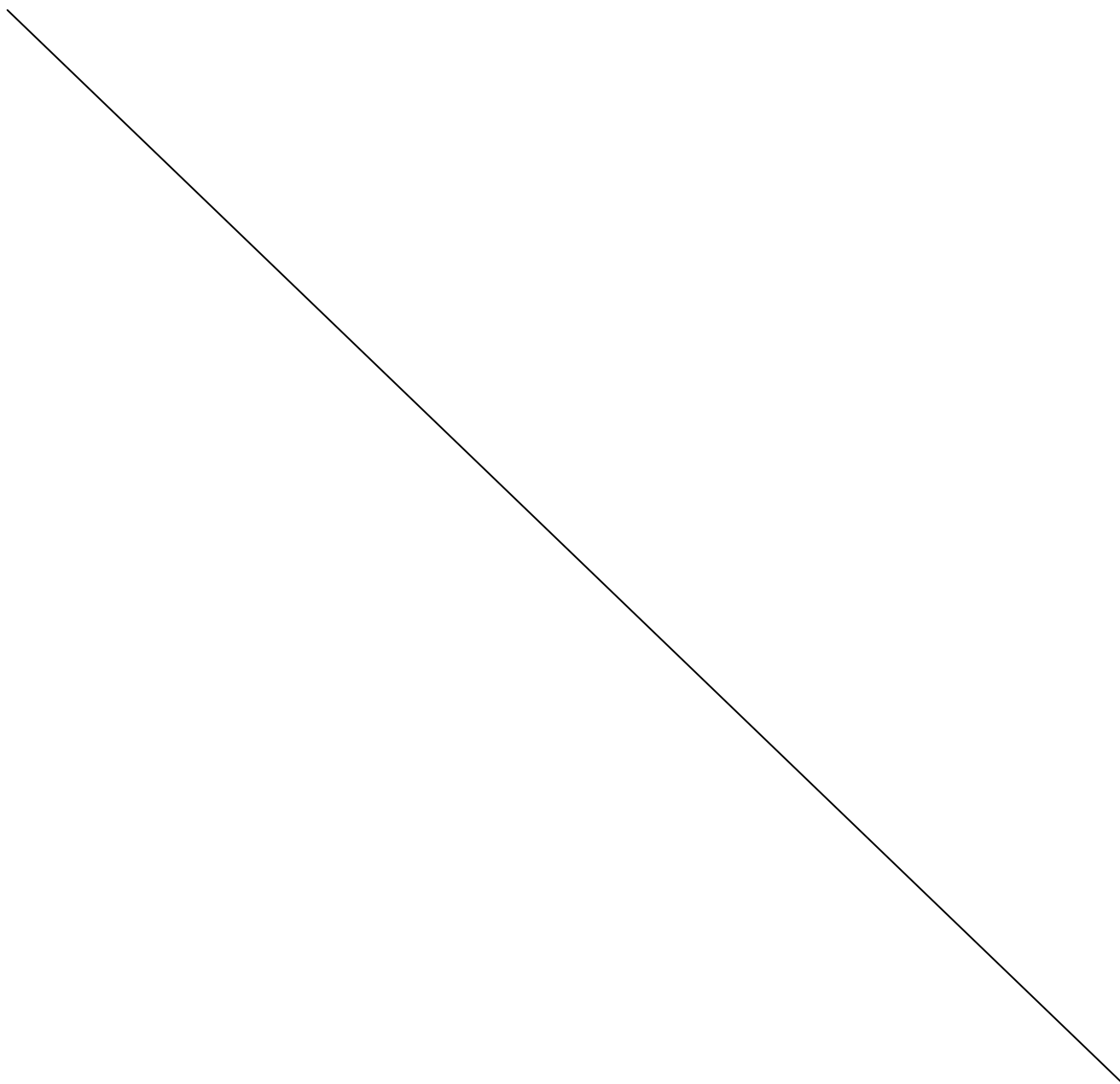
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2011.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



2011.05.18